



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 50A/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A ementa do Projeto de Lei nº 50a/2017, de 31 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

*Cria o inciso VI do artigo 51 da Lei nº 1.044, de 5 de dezembro de 1977, que institui o Código de Posturas do Município, para tornar obrigatória a afixação de placas, com inscrições em braille, em banheiros dos estabelecimentos comerciais do município, e dá outras providências.*

Santa Rita do Sapucaí, 9 de novembro de 2017.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Relator

**Fábio de Souza Amarins**  
Vogal

**Benedito Tobias**  
Presidente da Comissão